

Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia - Aplicações Financeiras

Inepar S.A. Indústria e Construções, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, 455, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.627.504/0001-06 ("**EMISSORA**"), neste ato representada por seus representantes legais; e

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42 ("**AGENTE FIDUCIÁRIO**"), agindo em nome e para o benefício dos Debenturistas (conforme definidos abaixo), neste ato representado por seus representantes legais;

EMISSORA e AGENTE FIDUCIÁRIO são doravante denominados, em conjunto, as "**Partes**" e, individualmente, a "**Parte**";

Considerando que:

- (a) Em 07 de agosto de 2012, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia - Aplicações Financeiras ("**Instrumento**"), por meio do qual a EMISSORA cedeu fiduciariamente em favor dos Debenturistas, representados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, os Bens (conforme definidos no Instrumento); e
- (b) nos termos do Instrumento, a EMISSORA obrigou-se a ceder fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, novas aplicações financeiras, de forma a recompor e manter os limites mínimos previstos no Instrumento;

resolvem as Partes celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento ("**Termo**"), de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Em garantia do fiel, pontual e cabal pagamento, no vencimento ou em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Obrigações Garantidas (conforme definido no Instrumento), cede fiduciariamente as Aplicações Financeiras abaixo listadas ("**Aplicações Financeiras**"), em favor do AGENTE FIDUCIÁRIO, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, a partir desta data e até o pagamento integral das Obrigações Garantidas:

Modalidade: Certificados de Depósito Bancário, emitidos pelo AGENTE FINANCEIRO, com liquidez diária

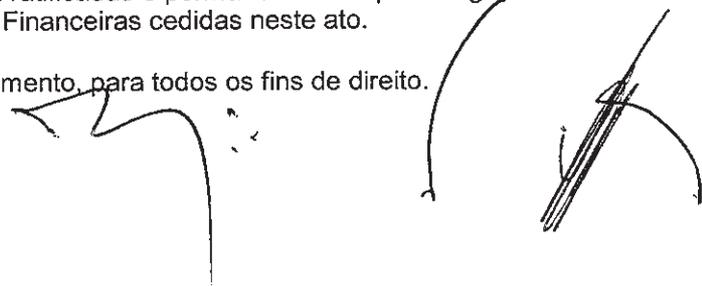
Documento nº	Emissão	Prazo (em dias)	Data de Vencimento	Valor (R\$)
CDB0121AU7G	06/09/2012	1420	27/07/2016	R\$ 1.890.000,00
CDB0121BSVD	17/09/2012	1409	27/07/2016	R\$ 402.365,66

2. As Partes acordam que as Aplicações Financeiras acima listadas complementam aquelas indicadas no preâmbulo do Instrumento, não importando a liberação de nenhuma outra garantia anteriormente constituída.

3. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Termo deverão ter a definição a eles atribuída no Instrumento.

4. Todas as disposições do Instrumento são ora ratificadas e permanecem em pleno vigor e eficácia, aplicando-se de igual forma às Aplicações Financeiras cedidas neste ato.

5. Este Termo constitui um aditamento ao Instrumento, para todos os fins de direito.



6. As Partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo o AGENTE FIDUCIÁRIO, no entanto, optar pelo domicílio da EMISSORA.

7. Para fins de registro, as Partes atribuem ao presente Termo o valor de R\$ 2.292.365,66 (um milhão, e oitocentos e noventa mil reais). A GARANTIDORA obriga-se a providenciar o registro do presente Termo perante os cartórios competentes em até 10 (dez) dias úteis contados da presente data e a encaminhar o respectivo comprovante ao AGENTE FIDUCIÁRIO ao final do referido prazo.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de outubro de 2012

Inepar S.A. Indústria e Construções

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Nome:
Cargo:

Livia Arbex
Departamento Jurídico

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

1. Carolina Sampaio Gasparin

Nome:

CPF: Carolina Sampaio Gasparin
CPF: 237.020.608-00
Dep. Jurídico

2. Lizandra Costa

Nome:

CPF:

Lizandra Costa
CPF: 329.405.968 - 08
Dep. Jurídico

2RD

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77
Rua Senador Paulo Egidio, 72 cj.110 - Sé - CEP. 01006-010 - São Paulo/SP
Emol. R\$ 22,19 Protocolado e prenotado sob o n. 3.507.564 em
Estado R\$ 6,32 31/10/2012 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp R\$ 4,68 sob o n. 3.507.563, em títulos e documentos.
R. Civil R\$ 1,17 Averbado à margem do registro n. 3501044
T. Justiça R\$ 1,17 São Paulo, 31 de outubro de 2012

Total R\$ 35,53

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Roberto Ferreira de Souza - Substituto do Oficial